

1  
2  
3  
4



ATA DA REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS  
segunda-feira, 28 de março de 2018, 13h50min  
Gabinete da Direção Geral

1 Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta  
2 minutos, no gabinete da Direção Geral, realizou-se a primeira reunião do ano de 2018 do  
3 Conselho de Campus do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus  
4 Barbacena. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral do campus Barbacena, professor  
5 Marcelo José Milagres de Almeida. Também estiveram presentes os membros do  
6 Conselho: Cláudio Fortes Barreto, Wellyngnton Tadeu Vilela Carvalho, Alex Oliveira  
7 Botelho, Betânia Cristina Rosa Soares, Maria Aparecida Garcia Pereira Goulart, Vanessa  
8 Aparecida Ferreira (suplente), Josimar Moreira Rocha, Helder Antônio da Silva, Frederico  
9 Cássio Moreira Martins e Maria Cecília Costa. O Diretor Geral, Marcelo Milagres iniciou a  
10 reunião agradecendo a presença de todos e explicitando as ausências de alguns  
11 conselheiros. Abrindo a reunião, foi solicitada a inversão de pauta para abordar o terceiro  
12 item primeiro (apreciação da proposta de logotipo para Padronização da Identidade Visual  
13 dos Produtos do IF Sudeste MG - campus Barbacena). O pedido se justificou devido à  
14 presença do servidor Lindolpho Von Berg como convidado a explicar sobre a logomarca.  
15 Por unanimidade a solicitação foi aceita e Lindolfo explicou que, para a escolha da  
16 logomarca, foi criada uma comissão responsável por construir, em conjunto com o servidor  
17 Elson, o layout da logo. Trouxe imagens que foram projetadas e apresentadas aos  
18 conselheiros. Contudo, os membros conselheiros optaram por levar as logos já disponíveis  
19 para consulta pública da comunidade. Após a apreciação e votação da logotipo pela  
20 comunidade ficou decidido o encaminhamento da mesma para avaliação do NITTEC  
21 (Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto) para avaliar a  
22 possibilidade de registro de marca. Na sequência, voltou-se para primeira pauta da  
23 reunião, e o professor Marcelo apresentou as resoluções ad referendum Nº 010/2017  
24 (Regulamento de Estrutura de Funcionamento dos Setores), Nº 019/2017 (Calendários  
25 Acadêmicos Oficiais dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e de Graduação), Nº  
26 020/2017 (Regulamento Interno da Biblioteca Roberval Cardoso), Nº 021/2017  
27 (Regulamento da Cobrança de Multas da Biblioteca Roberval Cardoso) e Nº 022/2017  
28 (Alteração da matriz curricular do curso superior em Tecnologia de Sistemas para a  
29 Internet). A resolução ad referendum Nº 010/2017 não foi homologada pelo Conselho de  
30 Campus, em virtude da suspensão da concessão da flexibilização da jornada de trabalho  
31 por portaria do Reitor, que estabeleceu também a necessidade de apresentação e  
32 apreciação de novos processos de flexibilização. O professor Josimar relatou a proposta  
33 ao Regulamento Interno da Biblioteca para que não fosse exigido a apresentação da  
34 carteirinha no ato de emprestar livros, a proposta foi aprovada pelo Conselho de Campus.  
35 A segunda pauta abordou as Alterações no Plano Anual de Qualificação – 2018. Após  
36 breves comentários, o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Antes da  
37 última pauta, o professor Frederico sugeriu a inclusão de uma nova pauta que faria  
38 referência à elaboração dos horários acadêmicos. Segundo ele, é importante trabalharmos  
39 com a possibilidade dos horários serem fixos e sofrerem o mínimo possível de alterações  
40 de um ano para o outro. Foi consenso que a atribuição de confecção dos horários pelos  
41 departamentos é muito complexo e decidiu-se por instituir uma comissão para fazê-lo:  
42 Diretor de Ensino, Chefes de Departamento, Coordenadores de Ensino dos  
43 Departamentos, Coordenação pedagógica, Coordenações gerais e Coordenações de  
44 Curso. Falou-se da importância de desfragmentar os Departamentos de forma a dispor as  
45 disciplinas dentro de cada área. Dessa forma será mais proveitoso a visualização de qual  
46 área está mais carente de professores. Para tanto, será necessária a instituição de uma  
47 comissão formada pelos Diretores Sistêmicos e Chefes de departamento para rever o  
48 regimento e regulamento internos do *Campus*. A data estipulada nesse conselho para a

*Marcelo*

*Suplente*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

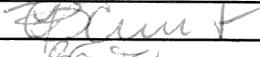
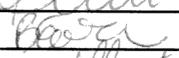
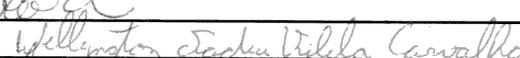
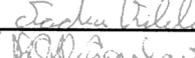
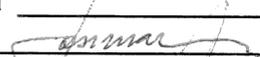
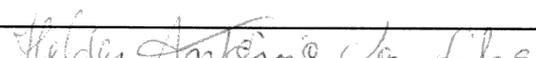
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ATA DA REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS  
segunda-feira, 28 de março de 2018, 13h50min  
Gabinete da Direção Geral

49 conclusão dos trabalhos pela comissão que tratará da fixação de horários será de 30 dias  
50 após esta reunião. Por fim, iniciou-se a quarta pauta que trata da apreciação do  
51 Recurso Administrativo contra ato que indeferiu a apresentação de documentos em fase  
52 recursal - Edital estágio remunerado nº 23/2017. Para tanto, o advogado Francisco  
53 Pereira Neves solicitou sua presença na reunião para defender sua contratante, a  
54 estudante Talita Capristrano Costa. Inicialmente, Francisco leu partes de sua  
55 argumentação e levantou o primeiro ponto questionado sobre o processo. Segundo sua  
56 documentação, Francisco protocolou no gabinete da Direção Geral no dia 07/11/17 (último  
57 dia para solicitação de recurso) um pedido de vistas ao processo a fim de formular a  
58 melhor argumentação para o recurso a ser apresentado. Francisco disse que não foi  
59 atendida sua solicitação no mesmo momento, impossibilitando-o de entrar com o recurso  
60 na data prevista no edital. Mesmo assim, o advogado relata que existem jurisprudências  
61 que permitem interpor recurso a qualquer momento em processos seletivos. Marcelo  
62 observou na documentação a existência de um pedido de vistas protocolado na secretaria  
63 do ensino superior no dia 09/11/17 e atendido prontamente no mesmo dia. Os  
64 conselheiros apontaram que o edital, por ser um documento institucional e que certamente  
65 sua minuta tem a chancela da procuradoria do instituto, é o documento legal que deve ser  
66 seguido. Francisco levanta o segundo ponto de sua argumentação e pede que seja revisto  
67 o número de vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Segundo  
68 ele, o edital previa 5 vagas cuja área estipulada era administração. Segundo ele, uma das  
69 vagas deveria ser para PNE. Os conselheiros lembraram, contudo, que o edital prevê  
70 situações como essas como escrito no artigo 37 do Decreto n. 3.298/99: "Haverá reservas  
71 de vagas aos portadores de necessidades específicas (PNE) quando houver  
72 disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas." Mesmo  
73 assim, os conselheiros não se sentiram seguros juridicamente para responder aos  
74 argumentos do advogado e encaminharam que tal situação deva ser apresentada à  
75 procuradoria do Instituto. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às  
76 15:00 horas. Eu, Alex Oliveira Botelho, secretário nesta reunião, lavro a presente ata, que  
77 segue com a minha assinatura e dos outros membros, conforme lista de presença da  
78 reunião.-----

79 Marcelo José Milagres de Almeida   
80 Alex Oliveira Botelho   
81 Cláudio Fortes Barreto   
82 Betânia Cristina Rosa Soares,   
83 Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho   
84 Maria Aparecida Garcia Pereira Goulart   
85 Vanessa Aparecida Ferreira \_\_\_\_\_  
86 Josimar Moreira Rocha   
87 Helder Antônio da Silva   
88 Frederico Cássio Moreira Martins   
89 Maria Cecília Costa 